



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 559/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$300.000,00.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL		
02.014 – 1.007		
4.4.90.00.00.00.00.00 1.700.3110	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	300.000,00
	Total	300.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL		
02.014 – 1.007		
4.4.90.00.00.00.00.00 1.700.3120	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	300.000,00
	Total	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 22 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal